

**PORTARIA Nº 030 DE 23 DE JULHO DE 2024**

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais ao Servidor Pública Municipal, **LUIZ ROBERTO DA SILVA.**”

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Pùblicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas no Art. 11, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 027/2023, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **11 de julho de 2024**, nos termos do Art. 3º da EC 47/2005, e Artigo 36, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

**LUIZ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público efetivo, portador do CPF 357.593.726-53, nascido em 10/06/1959, residente à Rua Capitão Bernardo, nº 333-B, Bairro Paquetá, Guanhães, MG, ocupante do cargo de Técnico Químico, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães-SAAE, Símbolo de Vencimento Nível XIV, Padrão E, matrícula 64.

Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 23 de julho de 2024.

  
Rosimery Aparecida Jhació de Pinho Procópio  
Diretora Executiva do  
Guanhães Prev

Publicado no quadro de avisos do Guanhães Prev  
em 23/07/24  
  
Responsável